



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 255, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE O LUTO OFICIAL
EM RAZÃO DO FALECIMENTO
DO SENHOR EDUARDO BURNS.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor Eduardo Burns, ocorrido no dia 27 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e profundo pesar que envolve a população;

DECRETA:

Art.1º Fica decretado Luto Oficial no município de Bagé, pelo período de três dias, contados a partir da data da publicação deste Decreto, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de Eduardo Burns.

Art.2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras municipal, estadual e nacional ficaram hasteadas a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal